

Procuradoria Geral

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS,

Considerando o Ofício n. 030/2026/PREVCAARAPÓ/ACL, de 12 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - O mandato em curso dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó – PREVCAARAPÓ, nomeados por força do Decreto Municipal n. 031 de 19 de fevereiro de 2022, fica prorrogado até a data de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 19 de fevereiro de 2026; 67º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré